



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CMAP – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Procedimento nº 7505/2018

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bombas para o edifício Anexo I.

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Engenharia para aquisição e instalação de 4 conjuntos motor-bomba submersíveis para substituição de equipamentos defeituosos instalados no subsolo do Ed. Anexo I, conforme Termo de Referência (doc. 118563/2019).

Os autos vieram a esta Seção para coleta de orçamentos e enquadramento da despesa.

Para tanto, enviamos solicitações de orçamento, via e-mail, para diversos fornecedores identificados mediante busca na internet e contratações similares firmadas anteriormente por este Tribunal (doc. 26554/2019). Juntamos as propostas encaminhadas no documento nº 26562/2019. Ressaltamos, entretanto, que algumas destas propostas não incluem todos os serviços/materiais especificados no Termo de Referência.

Realizamos também pesquisa de preços no Sistema de Compras Governamentais utilizando como parâmetro licitações destinadas à contratação de serviços semelhantes, realizadas por órgãos da Administração Pública, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, porém, encontramos somente uma aquisição semelhante, referente a um dos itens pretendidos (doc. 26561/2019).

Em face dos preços pesquisados, que seguem ilustrados, em resumo, na planilha constante do documento 26563/2019, estimamos para a contratação, o valor de R\$ 21.442,20 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), configurando, dessarte, a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/02 e o Decreto 5.450/05.

Os autos estão instruídos com minuta de edital de pregão eletrônico.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CMAP – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 22 de março de 2019.

CÍNTIA MARIA GONDIM VILLAC
Seção de Licitação e Compras

De acordo.

À Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO

PAD: 7505/2018

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 4 conjuntos motor-bombas submersíveis.

Em atendimento à determinação constante do documento 115613/2019, anexamos quadro comparativo de preços, doc. 115469/2019, através do qual se verifica que o menor preço foi aquele apresentado pela sociedade empresária Cia das Bombas (RS COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA), contudo, dita sociedade encontra-se irregular perante a Receita Federal, conforme documento 115470/2019.

Em contato telefônico com o Senhor Walter Rayol, que subscreveu o orçamento da Cia das Bombas, fomos informados que a situação de irregularidade daquela empresa perante a Receita Federal não poderá ser resolvida neste ano, de forma que permanecerá sem regularidade fiscal.

Diante desse fato, que impossibilita a contratação da Cia das Bombas por esta Corte, ratifico o enquadramento apresentado através do documento 111411/2019, indicando como vencedora a empresa **Anhanguera Bombas Comércio e Serviços Ltda., no valor total estimado de R\$ 20.824,92 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras